

PORTARIA Nº 0711/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1878.0093/2022;

Considerando a Lei Ordinária nº 0599/2001 de 25 de abril de 2001, que dispõe sobre a qualificação de organizações sociais e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1024 de 27 de março de 2017, que regulamenta a Lei Ordinária nº 0599/2001 de 25 de abril de 2001;

Considerando a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2021 e Contrato de Gestão nº 02/2021, ambos firmados entre o Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação – CTA no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP e definir suas atribuições.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Carla Evangelista Gomes;
- Ana Caroline da Silva Gonçalves;
- Ana Maria Fernandes Melo;
- Cristina Figueiredo de Jesus;
- Dhovana Nascimento Araújo;
- Janayna Almeida da Silva;
- Ozilene Ferreira da Costa.

Art. 3º Esta Comissão é competente para realizar o acompanhamento, controle e avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2021 e do Contrato de Gestão nº 02/2021, firmados com o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH, para o gerenciamento e operacionalização de leitos clínicos e intensivos para garantir a assistência a

pacientes acometidos pela Covid-19, bem como de seus respectivos Termos Aditivos.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação – CTA tem até o dia 31 de dezembro de 2022 para emitir os relatórios relativos à execução do Contrato de Gestão nº 01/2021 e do Contrato de Gestão nº 02/2021, bem como de seus aditivos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de outubro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

